



# CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

## Estado de São Paulo



Indicação Nº 121/2025

**EMENTA: INDICO AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA QUE, POR INTERMÉDIO DAS SECRETARIAS COMPETENTES, PROMOVAM COM URGÊNCIA A IMPLEMENTAÇÃO IMEDIATA DA APLICAÇÃO DE FUMACÊ EM ÁREAS ESTRATÉGICAS NO MUNICÍPIO.**

**SENHOR PRESIDENTE,  
SENHORES E SENHORAS VEREADORES (AS),**

Apresento a V.Exa. nos termos do Art. 160 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal Dr. Paulo de Oliveira e Silva, para providências junto às Secretarias competentes para que promovam com urgência a implementação de fumacê em áreas estratégicas do município, tendo em vista o aumento significativo de casos de dengue na cidade. Inclusive, nesta semana, inúmeros moradores do bairro Jardim Patrícia, nos procuraram diante do aumento de casos no bairro, portanto, necessárias ações emergenciais no combate ao mosquito *Aedes aegypti*, transmissor de doenças como a dengue, chikungunya e zika, diante da gravidade da situação e a necessidade de medidas eficazes, como a aplicação de fumacê.

O fumacê é uma ferramenta reconhecida pela eficácia na redução da população de mosquitos adultos, atuando de forma complementar às ações de eliminação de criadouros. Sua aplicação periódica em regiões de maior incidência da dengue pode contribuir significativamente para o controle do vetor e, conseqüentemente, para a redução dos casos da doença em nossa comunidade.

Além disso, é fundamental que as ações de fumacê sejam acompanhadas de campanhas educativas e informativas, envolvendo a população local no combate ao mosquito da dengue. Orientações sobre cuidados básicos, eliminação de recipientes que possam acumular água e medidas de prevenção individual são essenciais para fortalecer a conscientização e a participação ativa da comunidade nesse desafio de saúde pública.

**SALA DAS SESSÕES “VEREADOR SANTO RÓTOLLI”, EM 14 DE FEVEREIRO DE 2025**

**(assinado digitalmente)  
VEREADOR MANOEL PALOMINO**





# CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=5C0ZHP0645Y5073J>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 5C0Z-HP06-45Y5-073J**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:255/2025 - 14/02/2025 - 15:53 - 5C0Z-HP06-45Y5-073J